



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **JULIETA SCAPELLATO**

Referência: Processo SEI nº **08704.001540/2026-32**

1. Considerando a decisão do Senhor Superintendente da Polícia Federal que decretou a perda de autorização de residência de **JULIETA SCAPELLATO**, fica o(a) senhor(a) **JULIETA SCAPELLATO**, Registro Nacional Migratório nº G184928Z, nacional da Argentina, nascido(a) em 04/01/2002, **NOTIFICADO(A)**, nos termos do art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e do art. 176 do Decreto 9.199/2017, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da presente notificação, **regularize a sua situação migratória ou deixe o país voluntariamente, sob pena de deportação**, bem como para que **restitua a sua CRNM à este NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**.

2. **Prazo para recurso: 10 (dez) dias.**

FERNANDO ALVES DA SILVA RONCALLI  
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALVES DA SILVA RONCALLI**, **Profissional de Serviços Aeroportuários**, em 08/05/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145992155&crc=CACB86BC](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145992155&crc=CACB86BC).  
Código verificador: **145992155** e Código CRC: **CACB86BC**.